



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 229251/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 515/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
do exercício seguinte excede a 5%.		
AValiação DA APLICAÇÃO EM Ações DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Análise inviável	
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais.

Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	LUCIMARI LEAL	031.473.699-94	01/01/2011	31/12/2016	057307/O
Controle Interno	HERIVELTO BARBOSA	243.951.539-68	01/01/2013	31/12/2016	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 189/2013 de 27/06/2013

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 256/2015 de 23/6 /2015

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 274/2015, de 9/12/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	274/2015, 300/2016, 315/2016, 301/2016, 302/2016
b) Créditos Especiais	309/2016, 311/2016, 289/2016, 290/2016, 274/2015, 314/2016, 312/2016, 276/2016, 277/2016, 303/2016, 291/2016, 305/2016, 288/2016, 306/2016, 308/2016, 304/2016, 316/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	2.426.381,40
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	7.841.450,01
TOTAL	10.267.831,41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	3.385.370,01
Excesso de Arrecadação	5.423.835,71
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.458.625,69
TOTAL	10.267.831,41

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.970.000,00	11.970.000,00	14.014.261,75	2.044.261,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	461.700,00	461.700,00	418.104,54	- 43.595,46
Impostos	449.700,00	449.700,00	365.574,62	- 84.125,38
Taxas	12.000,00	12.000,00	52.529,92	40.529,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	142.678,79	139.678,79
Receitas Imobiliárias	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	142.678,79	142.678,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	18.879,85	15.879,85
Receita Bruta de Serviços	3.000,00	3.000,00	18.879,85	15.879,85
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.461.800,00	11.461.800,00	13.395.182,29	1.933.382,29
Transferências Intergovernamentais	11.371.800,00	11.371.800,00	13.320.847,13	1.949.047,13
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	74.335,16	- 15.664,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.500,00	40.500,00	39.416,28	- 1.083,72
Multas e Juros de Mora	16.500,00	16.500,00	8.455,69	- 8.044,31
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	4.803,46	4.803,46
Receita da Dívida Ativa	24.000,00	24.000,00	16.008,88	- 7.991,12
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	10.148,25	10.148,25
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	238.821,40	208.821,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	108.500,00	78.500,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	108.500,00	78.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	130.321,40	130.321,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	130.321,40	130.321,40
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.000.000,00	12.000.000,00	14.253.083,15	2.253.083,15
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	12.000.000,00	12.000.000,00	14.253.083,15	2.253.083,15
DEFICIT (IV)	0,00	6.132.461,40	0,00	- 6.132.461,40
TOTAL (V) = (III + IV)	12.000.000,00	18.132.461,40	14.253.083,15	- 3.879.378,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.458.625,69	1.458.625,69	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.458.625,69	1.458.625,69	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.962.000,00	16.470.684,17	13.023.306,60	13.023.306,60	12.617.162,59	3.447.377,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.870.805,00	8.273.506,98	7.363.230,63	7.363.230,63	7.234.874,23	910.276,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.091.195,00	8.197.177,19	5.660.075,97	5.660.075,97	5.382.288,36	2.537.101,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.148.000,00	1.661.777,23	859.933,78	859.933,78	841.743,88	801.843,45
INVESTIMENTOS	1.038.000,00	1.414.777,23	638.133,06	638.133,06	624.098,82	776.644,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	247.000,00	221.800,72	221.800,72	217.645,06	25.199,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.230.000,00	18.132.461,40	13.883.240,38	13.883.240,38	13.458.906,47	4.249.221,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	11.230.000,00	18.132.461,40	13.883.240,38	13.883.240,38	13.458.906,47	4.249.221,02
SUPERAVIT (IX)	770.000,00	0,00	369.842,77	369.842,77	794.176,68	- 369.842,77
TOTAL (X) = (VII + IX)	12.000.000,00	18.132.461,40	14.253.083,15	14.253.083,15	14.253.083,15	3.879.378,25

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 05/02/2018 16:43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	9.469.510,08	99,65	10.352.374,89	99,69	11.211.346,47	99,87	12.113.106,78	99,11
2 - Receitas de Capital	33.000,00	0,35	32.250,00	0,31	14.700,00	0,13	108.500,00	0,89
3 - Soma da Receita (1+2)	9.502.510,08	100,00	10.384.624,89	100,00	11.226.046,47	100,00	12.221.606,78	100,00
4 - Despesas Correntes	8.403.657,13	88,44	9.514.343,95	91,62	10.046.182,69	89,49	10.906.795,93	89,24
5 - Despesas de Capital	193.967,29	2,04	318.667,43	3,07	467.236,30	4,16	455.201,53	3,72
6 - Soma da Despesa (4+5)	8.597.624,42	90,48	9.833.011,38	94,69	10.513.418,99	93,65	11.361.997,46	92,97
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	904.885,66	9,52	551.613,51	5,31	712.627,48	6,35	859.609,32	7,03
8 - Interferências Financeiras	-562.800,00	-5,92	-620.832,71	-5,98	-668.053,15	-5,95	-763.878,38	-6,25
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	342.085,66	3,60	-69.219,20	-0,67	44.574,33	0,40	95.730,94	0,78
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.611,74	3,23
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	342.085,66	3,60	-69.219,20	-0,67	44.574,33	0,40	490.342,68	4,01
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-314.164,74	-3,31	27.920,92	0,27	-41.298,28	-0,37	3.276,05	0,03
15 - Total do Ativo Realizável	43.586,07	0,46	43.586,07	0,42	43.586,07	0,39	13.663,21	0,11
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-15.665,15	-0,16	-84.884,35	-0,82	-40.310,02	-0,36	479.955,52	3,93

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	10.615.377,05	91,30	11.168.327,68	91,24	13.522.262,60	96,14	14.014.261,75	98,32
2 - Receitas de Capital	1.011.420,93	8,70	1.072.696,22	8,76	542.530,37	3,86	238.821,40	1,68
3 - Soma da Receita (1+2)	11.626.797,98	100,00	12.241.023,90	100,00	14.064.792,97	100,00	14.253.083,15	100,00
4 - Despesas Correntes	9.571.435,18	82,32	10.189.901,41	83,24	11.253.912,35	80,01	13.023.306,60	91,37
5 - Despesas de Capital	1.017.137,08	8,75	1.316.382,38	10,75	1.347.692,35	9,58	859.933,78	6,03



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
6 - Soma da Despesa (4+5)	10.588.572,26	91,07	11.506.283,79	94,00	12.601.604,70	89,60	13.883.240,38	97,41
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.038.225,72	8,93	734.740,11	6,00	1.463.188,27	10,40	369.842,77	2,59
8 - Interferências Financeiras	-562.800,00	-4,84	-620.832,71	-5,07	-668.053,15	-4,75	-763.878,38	-5,36
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	475.425,72	4,09	113.907,40	0,93	795.135,12	5,65	-394.035,61	-2,76
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.944,21	2,84
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	475.425,72	4,09	113.907,40	0,93	795.135,12	5,65	10.908,60	0,08
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-225.336,39	-1,94	250.089,33	2,04	363.996,73	2,59	1.159.131,85	8,13
15 - Total do Ativo Realizável	43.586,07	0,37	43.586,07	0,36	43.586,07	0,31	13.663,21	0,10
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	206.503,26	1,78	320.410,66	2,62	1.115.545,78	7,93	1.156.377,24	8,11

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-15.665,15
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-84.884,35
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-40.310,02
Resultado do Exercício de (2016)	479.955,52	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	206.503,26	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	320.410,66	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.115.545,78	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	1.156.377,24	0,00



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.253.083,15	14.064.792,97	Despesa Orçamentária (VI)	13.883.240,38	12.601.604,70
Ordinária	12.167.531,57	11.088.070,65	Ordinária	9.159.384,10	8.441.015,47
Vinculada	2.085.551,58	2.976.722,32	Vinculada	4.723.856,28	4.160.589,23
Transferências do FUNDEB	1.654.898,56	1.681.577,53	Transferências do FUNDEB	1.688.656,69	1.679.828,42
Transferências Voluntárias	423.932,45	1.029.831,33	Transferências Voluntárias	649.592,43	971.638,96
Alienação de Bens	111.699,00	16.104,04	Alienação de Bens	114.434,46	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.607.543,92	1.808.915,17	Transferências de Programas	1.871.650,49	1.116.546,75
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	488.488,64	420.007,79	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 2.201.010,99	- 1.979.713,54	Outras Origens	399.522,21	392.575,10
			Transferências Financeiras Concedidas (VII)	763.878,38	722.118,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	54.065,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.397.183,79	1.474.391,06
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.734.204,45	1.303.888,50	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	155.016,61	352.577,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados	424.333,91	182.000,56	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	74,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.		
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Valores Restituíveis	1.242.167,18	1.121.813,94
Valores Restituíveis	1.309.870,54	1.121.813,94	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.789.064,99	1.846.079,94
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.846.079,94	1.221.447,38	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.775.401,78	1.802.493,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.802.493,87	1.177.861,31	Realizável	13.663,21	43.586,07
Realizável	43.586,07	43.586,07	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	17.833.367,54	16.644.193,85
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	17.833.367,54	16.644.193,85			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 05/02/2018 16:43

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	16.642,31
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	7.321.443,56
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	407.652,77
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	2.127.964,35
17220102	Cota Parte do I P V A	361.681,00
17210105	Cota Parte do I T R	39.035,54
17220104	Fundo de Exportação	31.806,96
111	Impostos	449.399,34
1911, 1913	Multas e Juros	28.165,51
1931	Dívida Ativa Tributária	68.270,65
112	Taxas	60.486,28
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	0,00
	TOTAL COM RENUNCIAS	10.912.548,27
	População (IBGE de 2015)	5.223,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	763.878,38
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	770.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	763.878,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	8.972.907,57	8.967.700,64	5.206,93
Cota Parte ICMS	2.189.563,32	2.189.563,32	0,00
Cota Parte IPVA	380.087,35	380.088,42	-1,07
Transferência FUNDEB	1.654.609,32	1.654.609,32	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.207.690,52	2.284.432,53	PASSIVO CIRCULANTE	683.483,44	728.224,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.775.401,78	1.802.493,87	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	251.601,11	452.783,04
Créditos a Curto Prazo	418.625,53	438.352,59	Empréstimos e Financiamentos	64.532,90	64.532,90
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	268.586,20	179.848,82
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	418.625,53	438.352,59	Demais Obrigações a Curto Prazo	98.763,23	31.059,87
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.269,69	82.269,69
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	82.269,69	82.269,69
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.663,21	43.586,07	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.200.539,17	6.680.761,50	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	765.753,13	810.494,32
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	111.896,63	111.896,63			
Participações Permanentes	111.896,63	111.896,63			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	111.896,63	111.896,63			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	7.088.642,54	6.568.864,87			
Bens Móveis	5.954.160,05	5.880.729,97			
Bens Imóveis	1.134.482,49	688.134,90			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	9.408.229,69	8.965.194,03			
			PATRIMÔNIO SOCIAL/CAPITAL SOCIAL	3.347.724,37	3.347.724,37
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	170.784,92	170.784,92
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	5.123.967,27	4.636.190,42
			Resultado do Exercício	699.440,14	2.063.880,80
			Resultado de Exercícios Anteriores	5.030.315,50	2.564.759,62
			Ajustes de Exercícios Anteriores	- 605.788,37	7.550,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.642.476,56	8.154.699,71
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.408.229,69	8.965.194,03

ATIVO FINANCEIRO	1.789.064,99	1.846.079,94	PASSIVO FINANCEIRO	619.024,54	686.948,09
ATIVO PERMANENTE	7.619.164,70	7.119.114,09	PASSIVO PERMANENTE	146.802,59	156.940,02
SALDO PATRIMONIAL				8.642.402,56	8.121.305,92

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	1.828.891,75	1.583.041,75	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	515,00	515,00	Obrigações Contratuais a Executar	22.192.755,71	14.662.247,23
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	1.829.406,75	1.583.556,75	TOTAL	22.192.755,71	14.662.247,23

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal - COFIM, Data e Hora da emissão: 05/02/2018 16:43

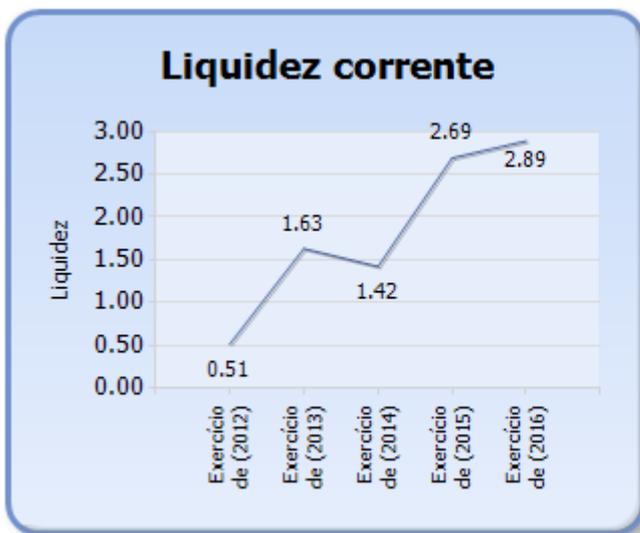


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	230.267,23	455.603,62	-225.336,39	0,51
Exercício de (2013)	649.361,69	399.272,36	250.089,33	1,63
Exercício de (2014)	1.221.447,38	857.450,65	363.996,73	1,42
Exercício de (2015)	1.846.079,94	686.948,09	1.159.131,85	2,69
Exercício de (2016)	1.789.064,99	619.024,54	1.170.040,45	2,89



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.486.625,12	14.018.037,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	421.227,02	518.986,43
Impostos	365.574,62	449.399,34
Taxas	55.652,40	69.587,09
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	18.879,85	20.873,96
Venda de Mercadorias	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	18.879,85	20.873,96
Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras	144.293,82	111.319,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.615,03	1.214,68
Varições Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	142.678,79	110.104,60
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	13.525.503,69	13.237.825,20
Transferências Intragovernamentais	0,00	54.065,00
Transferências Intergovernamentais	11.870.894,37	11.502.496,22
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	1.654.609,32	1.681.263,98
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	361.769,03	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	361.769,03	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas	14.951,71	129.032,43
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Varições Patrimoniais Aumentativas	14.951,71	129.032,43

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.787.184,98	11.954.156,50
Pessoal e Encargos	7.204.278,29	5.997.355,77
Remuneração a Pessoal	4.184.535,28	3.525.637,91
Encargos Patronais	1.486.314,93	1.165.681,94
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Varições Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.533.428,08	1.306.035,92
Benefícios Previdenciários	297.958,79	258.989,09
Aposentadorias e Reformas	114.976,57	96.735,94
Pensões	182.982,22	162.253,15
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.246.658,96	4.911.129,37
Uso de material de consumo	2.583.954,59	2.533.538,38
Serviços	2.662.704,37	2.377.590,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	728,17	40.451,38
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	40.000,00
Juros e Encargos de Mora	728,17	451,38
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	763.878,38	722.118,15
Transferências Intragovernamentais	763.878,38	722.118,15
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	273.682,39	24.112,74
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	273.682,39	24.112,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	699.440,14	2.063.880,80

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	628.277,67	1.114.132,35
Desincorporação de Passivos	221.800,72	233.560,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	124.508,88	82.970,65

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 05/02/2018 16:43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	2.207.690,52	2.207.690,52	0,00
Ativo não circulante	7.200.539,17	7.200.539,17	0,00
Total do ativo	9.408.229,69	9.408.229,69	0,00
Ativo financeiro	1.789.064,99	1.789.064,99	0,00
Ativo permanente	7.619.164,70	7.619.164,70	0,00
Saldo Patrimonial	8.642.402,56	8.642.402,56	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	1.829.406,75	1.829.406,75	0,00
Passivo circulante	683.483,44	683.483,44	0,00
Passivo não circulante	82.269,69	82.269,69	0,00
Total do passivo	765.753,13	765.753,13	0,00
Total do patrimônio líquido	8.642.476,56	8.642.476,56	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	9.408.229,69	9.408.229,69	0,00
Passivo financeiro	619.024,54	619.024,54	0,00
Passivo permanente	146.802,59	146.802,59	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	22.192.755,71	22.192.755,71	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	1.170.040,45	1.704.045,45	-534.005,00

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	2.284.432,53	2.284.432,53	0,00
Ativo não circulante	6.680.761,50	6.680.761,50	0,00
Total do ativo	8.965.194,03	8.965.194,03	0,00
Ativo financeiro	1.846.079,94	1.846.079,94	0,00
Ativo permanente	7.119.114,09	7.119.114,09	0,00
Saldo Patrimonial	8.121.305,92	8.121.305,92	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	1.583.556,75	1.583.556,75	0,00
Passivo circulante	728.224,63	702.414,63	25.810,00
Passivo não circulante	82.269,69	108.079,69	-25.810,00
Total do passivo	810.494,32	810.494,32	0,00
Total do patrimônio líquido	8.154.699,71	8.154.699,71	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	8.965.194,03	8.965.194,03	0,00
Passivo financeiro	686.948,09	671.163,34	15.784,75
Passivo permanente	156.940,02	172.724,77	-15.784,75
Saldo dos atos potenciais passivos	14.662.247,23	14.662.247,23	0,00
Total do superávit/déficit financeiro*	1.159.131,85	1.159.131,59	0,26

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
6	Limite de 95% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	10.956.046,05	5.373.171,82	49,04	Alerta 90
12/2014	11.168.327,68	5.810.766,27	52,03	Alerta 95
6/2015	12.051.368,97	6.197.161,20	51,42	Alerta 95
12/2015	13.522.262,60	6.083.178,28	44,99	Normal
6/2016	13.785.405,22	5.170.903,62	37,51	Normal
12/2016	14.014.261,75	7.317.485,08	52,21	Alerta 95

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2015	12.051.368,97	0,00	0,00	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
12/2015	13.522.262,60	0,00	0,00	Normal
06/2016	13.785.405,22	0,00	0,00	Normal
12/2016	14.014.261,75	0,00	0,00	Normal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	1.789.064,99
2. Total do Ativo Realizável	13.663,21
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	1.775.401,78
5 - Total do Restos a Pagar Processados	535.972,06
6 - Total do Valores Restituíveis	82.978,48
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	74,00
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	619.024,54
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	1.156.377,24

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	667.219,76	451.907,22	0,00	13.663,21	0,00	201.649,33
Transferências do FUNDEB	70.458,14	33.365,73	0,00	0,00	0,00	37.092,41
Transferências Voluntárias	264.854,49	501,40	0,00	0,00	0,00	264.353,09
Alienação de Bens	58.167,14	0,00	0,00	0,00	0,00	58.167,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	462.340,34	50.271,71	0,00	0,00	0,00	412.068,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Reclassificados						
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	82.978,48	82.978,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	183.046,64	0,00	0,00	0,00	0,00	183.046,64
Totais	1.789.064,99	619.024,54	0,00	13.663,21	0,00	1.156.377,24

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	720.827,75	906.224,82	-185.397,07
Transferências do FUNDEB	135.638,00	238.458,34	-102.820,34
Transferências Voluntárias	474.682,47	23.267,21	451.415,26
Alienação de Bens	170.539,44	8.159,61	162.379,83
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	766.518,58	79.342,53	687.176,05
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	124.394,75	124.394,75	0,00
Outras Origens	189.218,91	81.954,35	107.264,56
Totais	2.581.819,90	1.461.801,61	1.120.018,29

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-507.878,38	0,00	0,00	13.663,21	353.970,72	0,00	-167.570,87
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	30.223,22	0,00	30.223,22
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	6.167,90	0,00	6.167,90
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	8.159,61	0,00	8.159,61
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.615,14	0,00	3.615,14
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	549,43	0,00	549,43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NA ORÇAMENTARIA (j)
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,19	0,00	2.258,19
Totais	-507.878,38	0,00	0,00	13.663,21	404.944,21	0,00	-116.597,38

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	6.966.076,20	6.613.108,26	6.411.458,93	201.649,33
Transferências do FUNDEB	1.063.563,09	990.965,97	953.873,56	37.092,41
Transferências Voluntárias	371.174,56	828.757,72	564.954,06	263.803,66
Alienação de Bens	2.062,16	172.601,60	114.434,46	58.167,14
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.119.688,70	1.810.479,89	1.398.411,26	412.068,63
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	549,43	0,00	549,43
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	316.643,02	426.165,77	243.119,13	183.046,64
Totais	9.839.207,73	10.842.628,64	9.686.251,40	1.156.377,24

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Semestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do primeiro semestre do exercício de 2016, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento dos arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Não há nos Autos RGF relativo ao primeiro semestre de 2016. Observa-se que à peça processual nº 10 constam os RGF simplificados do primeiro e segundo quadrimestre de 2016.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	484.700,00	484.700,00	380.138,18	78,43%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	227.200,00	227.200,00	101.120,02	44,51%
1.1.1- IPTU	192.200,00	192.200,00	87.754,68	45,66%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	630,11	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	9.302,14	46,51%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	3.433,09	22,89%
1.1.5- (-) Deduções da Recéita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre	84.000,00	84.000,00	82.403,53	98,10%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transmissão Inter Vivos - ITBI				
1.2.1- ITBI	84.000,00	84.000,00	82.143,84	97,79%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	259,69	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.500,00	37.500,00	186.643,72	497,72%
1.3.1- ISS	37.500,00	37.500,00	185.705,19	495,21%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	200,20	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	453,24	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	285,09	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	136.000,00	136.000,00	9.970,91	7,33%
1.4.1- IRRF	136.000,00	136.000,00	9.970,91	7,33%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.540.000,00	10.540.000,00	11.621.546,08	110,26%
2.1- Cota-Parte FPM	9.120.000,00	9.120.000,00	8.967.700,64	98,33%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	8.351.394,96	92,79%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	120.000,00	120.000,00	616.305,68	513,59%
2.2- Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	2.189.563,32	182,46%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	16.578,99	55,26%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	29.745,78	74,36%
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	37.868,93	378,69%
2.6- Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	380.088,42	271,49%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.024.700,00	11.024.700,00	12.001.684,26	108,86%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	1.510,28	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	155.000,00	155.000,00	304.427,49	196,40%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	164.129,69	126,25%
5.2- Outras Transferências do FNDE	25.000,00	25.000,00	137.325,50	549,30%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.972,30	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	90.000,00	90.000,00	2.671,15	2,97%
6.1- Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.671,15	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	245.000,00	245.000,00	308.608,92	125,96%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.784.000,00	1.784.000,00	2.201.010,99	123,38%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.670.242,88	111,35%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	240.000,00	240.000,00	437.912,44	182,46%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	3.315,72	55,26%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	5.949,10	74,36%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	7.573,71	378,69%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	28.000,00	28.000,00	76.017,14	271,49%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	1.654.898,56	127,30%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	1.654.609,32	127,28%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	289,24	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 484.000,00	- 484.000,00	- 546.401,67	112,89%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	484.000,00	484.000,00	546.401,67	112,89%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	767.000,00	1.942.371,98	1.312.901,07	67,59%	1.312.901,07	67,59%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	35.000,00	31.471,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	732.000,00	1.910.900,00	1.312.901,07	68,71%	1.312.901,07	68,71%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	533.000,00	524.250,00	375.755,62	71,67%	375.755,62	71,67%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

14.1- Com Educação Infantil	83.500,00	118.900,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	449.500,00	405.350,00	375.755,62	92,70%	375.755,62	92,70%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.300.000,00	2.466.621,98	1.688.656,69	68,46%	1.688.656,69	68,46%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	31.471,98
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	31.471,98
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 $((13 - 18) / (11) \times 100) \%$	77,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	40.627,32
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	40.627,32

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.756.175,00	2.756.175,00	3.000.421,07	108,86%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	654.800,00	1.142.189,32	492.837,96	43,15%	492.837,96	43,15%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	118.500,00	150.371,98	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	536.300,00	991.817,34	492.837,96	49,69%	492.837,96	49,69%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.293.575,00	3.488.095,01	2.414.762,64	69,23%	2.414.762,64	69,23%	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.181.500,00	2.316.250,00	1.688.656,69	72,90%	1.688.656,69	72,90%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.112.075,00	1.171.845,01	956.611,53	81,63%	956.611,53	81,63%	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 230.505,58	0,00%	- 230.505,58	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	58.000,00	21.000,00	7.369,25	35,09%	7.369,25	35,09%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.006.375,00	4.651.284,33	2.914.969,85	62,67%	2.914.969,85	62,67%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 546.401,67
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	289,24
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	40.627,32
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.486,50
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	43.869,55
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	- 450.129,06
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.357.729,66
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,98

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	170.000,00	154.989,51	91,17%	154.989,51	91,17%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.000,00	205.184,82	117.770,87	57,40%	117.770,87	57,40%	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	220.000,00	375.184,82	272.760,38	72,70%	272.760,38	72,70%	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.226.375,00	5.026.469,15	3.187.730,23	63,42%	3.187.730,23	63,42%	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.491,99	43869,55

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	91.634,84
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.654.609,32
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.676.075,26

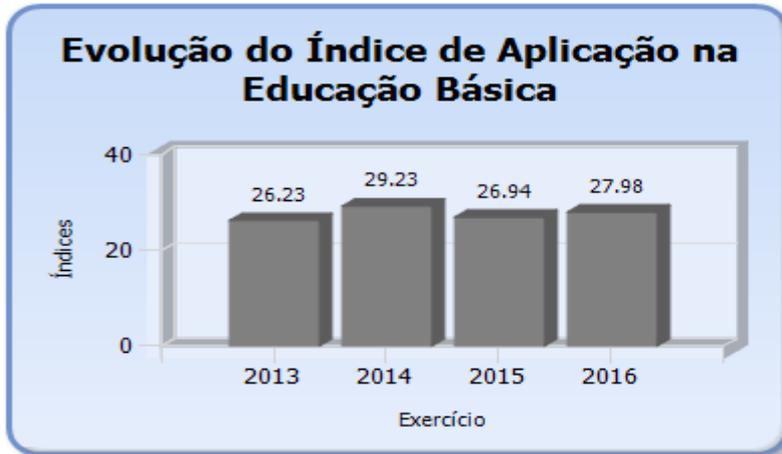


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

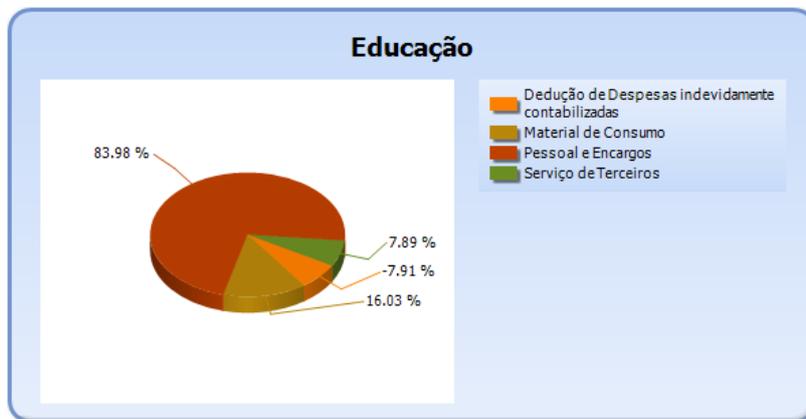
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	289,24
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	70.458,14

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 05/02/2018 16:43



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	3.145.475,43
Pessoal e Encargos	2.448.070,45
Material de Consumo	467.371,81
Serviço de Terceiros	230.033,17
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-230.505,58
TOTAL	2.914.969,85





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
2016	Manutenção do Ensino Fundamental	625.295,01	549.077,18	76.217,83
2020	Manutenção do Fundeb 60%	1.913.000,00	1.314.893,99	598.106,01
2021	Manutenção do Fundeb 40%	403.250,00	373.762,70	29.487,30
2025	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	12.000,00	7.369,25	4.630,75
2026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRE	0,00	0,00	0,00
2017	Manutenção do Ensino Infantil (Creche)	573.077,34	363.575,02	209.502,32
2018	Manutenção do Ensino Infantil (Pre - Escola)	418.740,00	129.262,94	289.477,06
2037	Manutenção do Fundeb - 60% - Infantil	31.471,98	0,00	31.471,98
2038	Manutenção Fundeb - 40% - Infantil	118.900,00	0,00	118.900,00
2027	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - PEJA	9.000,00	0,00	9.000,00
2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	546.550,00	407.534,35	139.015,65
2019	Manutenção do PEJA	0,00	0,00	0,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-230.505,58	230.505,58
	TOTAL	4.651.284,33	2.914.969,85	1.736.314,48

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.654.898,56
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.312.901,07
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	31.471,98
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	31.471,98
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	77,43

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	484.700,00	484.700,00	380.138,18	78,43%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	192.200,00	192.200,00	87.754,68	45,66%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	84.000,00	84.000,00	82.143,84	97,79%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.500,00	37.500,00	185.705,19	495,21%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	136.000,00	136.000,00	9.970,91	7,33%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	1.090,00	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	9.755,38	48,78%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	3.718,18	24,79%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.420.000,00	10.420.000,00	11.005.240,40	105,62%
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.351.394,96	92,79%
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	37.868,93	378,69%
Cota-Parte IPVA	140.000,00	140.000,00	380.088,42	271,49%
Cota-Parte ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	2.189.563,32	182,46%
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	29.745,78	74,36%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	16.578,99	55,26%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	16.578,99	55,26%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.904.700,00	10.904.700,00	11.385.378,58	104,41%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	706.300,00	706.300,00	1.260.406,53	178,45%
Provenientes da União	671.300,00	671.300,00	716.071,92	106,67%
Provenientes dos Estados	35.000,00	35.000,00	544.334,61	1.555,24%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.199,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	706.300,00	706.300,00	1.263.605,53	178,90%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	2.668.005,00	5.087.417,41	4.008.978,41	78,80%	4.008.978,41	78,80%	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.293.505,00	2.044.913,30	2.000.232,58	97,82%	2.000.232,58	97,82%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	1.374.500,00	3.042.504,11	2.008.745,83	66,02%	2.008.745,83	66,02%	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	148.000,00	175.967,76	131.824,34	74,91%	131.824,34	74,91%	0,00
Investimentos	148.000,00	175.967,76	131.824,34	74,91%	131.824,34	74,91%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.816.005,00	5.263.385,17	4.140.802,75	78,67%	4.140.802,75	78,67%	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	709.300,00	2.072.921,87	1.752.182,37	42,32%	1.752.182,37	42,32%	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	706.300,00	1.926.036,70	1.628.106,61	39,32%	1.628.106,61	39,32%	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	3.000,00	146.885,17	124.075,76	3,00%	124.075,76	3,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	23.097,52	0,56%	23.097,52	0,56%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.775.279,89	42,87%	1.775.279,89	42,87%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	2.365.522,86	57,13%	2.365.522,86	57,13%	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,78
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIb * 15%) - VI]	657.716,07
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	20.843,79	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	23.097,52	- 23.097,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.768.805,00	5.216.185,17	4.139.102,75	99,96%	4.139.102,75	79,35%	0,00

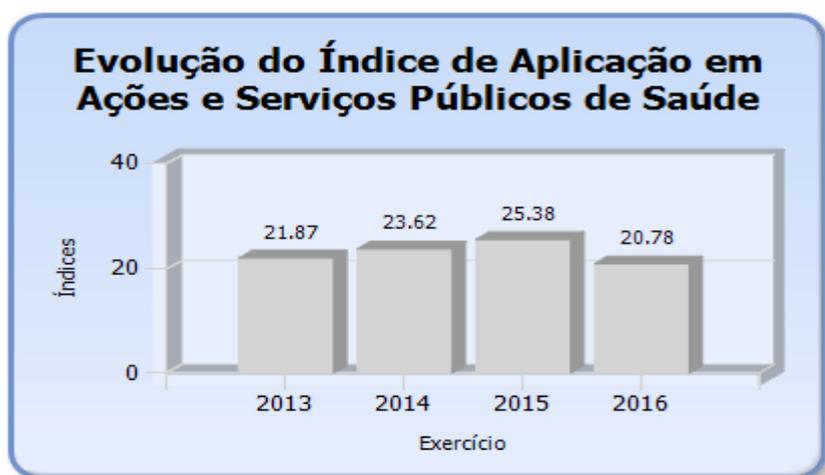


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	47.200,00	47.200,00	1.700,00	0,04%	1.700,00	3,60%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	2.816.005,00	5.263.385,17	4.140.802,75	100,00%	4.140.802,75	78,67%	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 05/02/2018 16:44



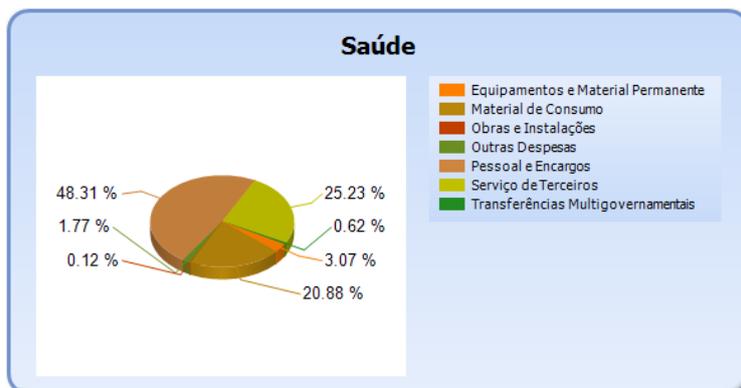
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	4.008.978,41
Pessoal e Encargos	2.000.232,58
Material de Consumo	864.745,68
Serviço de Terceiros	1.044.875,15
Transferências	25.750,00
Transferências Multigovernamentais	25.750,00
Outras Despesas	73.375,00
DE CAPITAL	131.824,34
Equipamentos e Material Permanente	127.013,14
Obras e Instalações	4.811,20
TOTAL	4.140.802,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2009	Manutenção do PAB	725.000,00	656.590,00	68.410,00
2010	Manutenção do PSF	353.850,00	338.333,63	15.516,37
2011	Manutenção do PACS	216.693,33	216.657,53	35,80
2012	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.201.655,14	2.385.380,97	816.274,17
2013	Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança	4.000,00	3.652,50	347,50
2014	Manutenção dos Programas da Saúde - Estado	47.500,00	42.041,39	5.458,61
2015	Manutenção do Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00
2119	Manutenção da Vigilância Sanitária	81.728,19	47.360,71	34.367,48
2122	Manutenção da Vigilância Sanitária	132.800,00	113.201,92	19.598,08
2123	Manutenção da Vigilância Sanitária	65.300,00	57.694,70	7.605,30
2124	Manutenção de Programa de Uso Hospitalar	270.658,51	170.480,21	100.178,30
2126	Programa Qualificação Atenção Primária a Saúde	117.000,00	107.709,19	9.290,81
2039	Manutenção da Vigilância Sanitária	47.200,00	1.700,00	45.500,00
	TOTAL	5.263.385,17	4.140.802,75	1.122.582,42

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Tribunal?	
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

8.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	0,00
1º Semestre de 2014	3.000,00
1º Semestre de 2015	0,00
Média dos três últimos anos	1.000,00
1º Semestre de 2016	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

8.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2016	29/04/2016	11/07/2016	73
Janeiro	2016	31/05/2016	27/07/2016	57
Fevereiro	2016	30/06/2016	02/08/2016	33
Março	2016	30/06/2016	10/08/2016	41
Abril	2016	29/07/2016	11/08/2016	13
Maio	2016	29/07/2016	25/08/2016	27
Junho	2016	31/08/2016	02/09/2016	2
Julho	2016	31/08/2016	10/10/2016	40
Agosto	2016	30/09/2016	21/10/2016	21
Setembro	2016	31/10/2016	04/11/2016	4
Dezembro	2016	28/02/2017	14/03/2017	14

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	IRREGULAR	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Semestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA	790.955.269-68	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
197835/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	441/2013	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
275139/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	126/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
356008/17	2013	RECURSO DE REVISTA	COFIM			
263762/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COEX	PPR	521/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
258940/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	314/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Primeiro Semestre do exercício de 2016.	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA	790.955.269-68	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Dezembro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ISRAEL DOMINGOS	481.834.159-20	01/01/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo ao ex-ordenador acesso a resposta para que, querendo, possa manifestar-se a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA	790.955.269-68	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 5 de fevereiro de 2018.

Ato emitido por RUTE PERASSOLI CORDEIRO - Analista de Controle - Matrícula nº 516678.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.